

PAGAMENTO DOS JUROS AO CAPITAL (RENDIMENTOS DO CAPITAL)

Resolução 13 - 23

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2023.

O Conselho de Administração aprovou a opção de o associado solicitar o resgate, através de crédito em conta corrente ou poupança, dos rendimentos do capital – ano base 2023.

Os associados interessados em resgatar o valor deverão fazer o pedido pelos canais digitais no período de **08/01/2024 a 31/01/2024**.

Para solicitação do resgate o associado deverá ter rendimento mínimo de R\$ 10,00 (dez reais) no ano de 2023.

O valor será creditado até 29/02/2024.

Os associados que não fizeram a opção pela solicitação do resgate ou possuírem rendimentos inferiores a R\$ 10,00 (dez reais) terão o valor incorporado ao capital automaticamente até 29/02/2024.





SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:









